



Tribunal de Contas		
Dept. Apoio Fiscalização Prévia		
S	8077/2024	
DAFP	2024-02-26	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
Município do Fundão
Praça do Município
6230-338 FUNDÃO

Vossa Referência:

Nossa Referência
8077/2024, de 2024-02-26

Assunto: Processo de Fiscalização Prévia 355/2024

Ato/Contrato: Empréstimo para Recuperação Financeira

Objeto: Primeira Adenda ao Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira do Município do Fundão celebrado em 2 de outubro de 2018

Entidade(s): Município do Fundão; Fundo de Apoio Municipal

Tenho a honra de notificar V. Ex.ª de que, em Sessão Diária de Visto, de 2024-02-26, foi concedido o visto ao ato/contrato relativo ao processo acima indicado.

Informa-se que não são devidos emolumentos nos termos da lei.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O Diretor-Geral
(por delegação de assinatura),

Ilda Maria Monteiro

Ilda Maria Monteiro
(Diretora de Serviços)

**PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA
FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DO FUNDÃO CELEBRADO NO DIA 2 DE
OUTUBRO DE 2018**

Entre,

O FUNDO DE APOIO MUNICIPAL, com sede na Praça do Comércio, Ala Oriental, Lisboa, pessoa coletiva de direito público n.º 513 319 182, neste ato representado pelo Presidente da Direção Executiva, Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), do artigo 9.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM), e nos termos da deliberação da Direção Executiva, aprovada em ata no dia 25 de outubro de 2022, na qualidade de mutuante (doravante designado abreviadamente por «FAM» ou «MUTUANTE»);

E

O MUNICÍPIO DO FUNDÃO, com sede na Praça do Município, 6230-338, Fundão, pessoa coletiva de direito público n.º 506 215 695, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, no uso dos poderes concedidos pela alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e conforme deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Fundão, de 15 de dezembro de 2023, e 21 de dezembro de 2023, respetivamente, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º LFAM, conjugado com o disposto no n.º 6, do art.º 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na qualidade mutuário, (doravante designado abreviadamente por «MUNICÍPIO» OU «MUTUÁRIO»);

E considerando que:

- I. A Direção Executiva do FAM, em 10 de novembro de 2020, deliberou ao abrigo do n.º 3 do artigo 45.º da LFAM, definir uma nova taxa de remuneração dos empréstimos a conceder no âmbito da assistência financeira aos Municípios que se encontram em situação de recuperação financeira, fixando-se esta em 0,95%;

- II. Na mesma data a Direção Executiva deliberou a aplicação da taxa referida no ponto anterior aos Municípios com contrato de empréstimo de assistência financeira em execução, nos termos do disposto no n.º 2 da cláusula quinta dos respetivos contratos;
- III. O contrato de empréstimo celebrado entre o FAM e o MUNICÍPIO, encontra-se em vigor desde 27 de dezembro de 2018, pelo que tendo decorrido mais de 4 anos, é-lhe, aplicável a revisão da taxa de juro, fixada agora em 0,95%, nos termos previstos no n.º 2 da cláusula quinta do mesmo.

É celebrada a presente Adenda ao Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira do Município do Fundão, nos termos dos artigos seguintes.

ARTIGO PRIMEIRO

Pela presente Adenda é alterada a Cláusula Quinta e a Décima Primeira do Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, celebrado entre o Município do Fundão e o Fundo de Apoio Municipal que passam a ter a seguinte redação:

«CLÁUSULA QUINTA

(Juros)

1.
2. A taxa de juro é fixada em 0,95%, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º da LFAM a qual visa a cobertura dos custos de financiamento do FAM para o prazo do empréstimo, podendo esta taxa ser revista no prazo de 4 anos.
3.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Comunicações)

Todas as comunicações e notificações a serem feitas entre as partes, nos termos do presente contrato, devem, sob pena de nulidade, ser efetuadas para os seguintes endereços:

MUTUANTE: Fundo de Apoio Municipal

Rua Gregório Lopes, Lote 1514, R/c
1400-195 Lisboa
Tel. : 21 403 13 90
Email: geral@fam.gov.pt

MUTUÁRIO: Município do Fundão

Praça do Município,
6230-338 Fundão
Tel. : 275 779 060
Fax. : 275 779 079
Email: geral@cm-fundao.pt

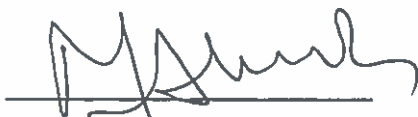
ARTIGO SEGUNDO

1. Todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, que não tenham sido expressamente alteradas nesta Adenda, mantêm-se inalteradas, válidas e em vigor.
2. A presente Adenda produz efeitos após obtenção de visto do Tribunal de Contas.

Feito em dois exemplares, em Lisboa, 17 de janeiro de 2024

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DO FUNDÃO


Miguel Almeida - Presidente


Paulo Alexandre Bernardo Fernandes - Presidente



MUNICÍPIO
MMA

PLANO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Código da Operação: 0012E29522018 01
Mutuário: Município do Fundão
Mutuante: Fundo de Apoio Municipal
Designação da Operação: Contrato de Empréstimo Fundão
Montante: EUR 66.017.852,13
Maturidade: 30 Anos **Amortização:** 28 Anos **Carência:** 2 Anos **Util:** Util
Taxa de Juro: Ver quadro **Spread:** 0,000% **Tipo de Taxa:** Fixa
Taxa de Juro de Mora: 2,000% **Data Referência para cálculo dos Juros de Mora:**
Data da próxima revisão de juros/spread:
Base Legal: Recuperação Financeira - Município do Fundão
Data do Financiamento: 02-10-2018

Datas de Vencimento	Capital em Dívida		Amortização		Juros		Prestação Total		Total em Dívida	
	Moeda	Montante	Montante	Taxa (%)	Montante	Montante	Montante	Montante	Montante	Montante
30-06-2019	EUR	46 064 445,07	0,00	1,750%	393 794,00	393 794,00	393 794,00	0,00		
31-12-2019	EUR	46 064 445,07	0,00	1,750%	412 020,87	412 020,87	412 020,87	0,00		
30-06-2020	EUR	46 064 445,07	0,00	1,750%	407 542,38	407 542,38	407 542,38	0,00		
31-12-2020	EUR	44 078 039,22	1 986 405,85	1,750%	412 020,87	2 398 426,72	2 398 426,72	0,00		
30-06-2021	EUR	44 078 039,22	0,00	1,750%	387 825,53	387 825,53	387 825,53	0,00		
31-12-2021	EUR	44 078 039,22	0,00	1,750%	394 253,57	394 253,57	394 253,57	0,00		
30-06-2022	EUR	43 432 388,29	645 650,93	1,750%	387 825,53	1 033 476,46	1 033 476,46	0,00		
31-12-2022	EUR	42 786 737,36	645 650,93	1,750%	388 478,58	1 034 129,51	1 034 129,51	0,00		
30-06-2023	EUR	42 141 086,43	645 650,93	1,750%	376 463,86	1 022 114,79	1 022 114,79	0,00		
31-12-2023	EUR	42 141 086,43	0,00	1,750%	376 928,61	376 928,61	376 928,61	376 928,61		
30-06-2024	EUR	41 482 522,48	658 563,95	0,95%	202 394,27	860 958,22	860 958,22	1 237 886,83		
31-12-2024	EUR	40 823 958,53	658 563,95	0,95%	201 420,69	859 984,64	859 984,64	2 097 871,47		
30-06-2025	EUR	40 165 394,58	658 563,95	0,95%	194 991,10	853 555,05	853 555,05	2 951 426,52		
31-12-2025	EUR	39 506 830,63	658 563,95	0,95%	195 025,30	853 589,25	853 589,25	3 805 015,78		
30-06-2026	EUR	38 848 266,68	658 563,95	0,95%	188 699,99	847 263,94	847 263,94	4 652 279,72		
31-12-2026	EUR	38 189 702,73	658 563,95	0,95%	188 629,92	847 193,87	847 193,87	5 499 473,58		
30-06-2027	EUR	37 531 138,78	658 563,95	0,95%	182 408,87	840 972,82	840 972,82	6 340 446,40		
31-12-2027	EUR	36 872 574,83	658 563,95	0,95%	182 234,53	840 798,48	840 798,48	7 181 244,88		
30-06-2028	EUR	36 214 010,88	658 563,95	0,95%	177 090,78	835 654,73	835 654,73	8 016 899,62		
31-12-2028	EUR	35 555 446,93	658 563,95	0,95%	175 839,14	834 403,09	834 403,09	8 851 302,71		
30-06-2029	EUR	34 896 882,98	658 563,95	0,95%	169 826,64	828 390,59	828 390,59	9 679 693,30		
31-12-2029	EUR	34 238 319,03	658 563,95	0,95%	169 443,75	828 007,70	828 007,70	10 507 701,00		
30-06-2030	EUR	33 415 239,20	823 079,83	0,95%	163 535,53	986 615,36	986 615,36	11 494 316,36		
31-12-2030	EUR	32 592 159,37	823 079,83	0,95%	162 249,55	985 329,38	985 329,38	12 479 645,74		
30-06-2031	EUR	31 769 079,54	823 079,83	0,95%	155 672,83	978 752,66	978 752,66	13 458 398,40		
31-12-2031	EUR	30 945 999,71	823 079,83	0,95%	154 256,53	977 336,36	977 336,36	14 435 734,76		
30-06-2032	EUR	30 122 919,88	823 079,83	0,95%	148 626,76	971 706,59	971 706,59	15 407 441,35		
31-12-2032	EUR	29 299 840,05	823 079,83	0,95%	146 263,51	969 343,34	969 343,34	16 376 784,69		
30-06-2033	EUR	28 476 760,22	823 079,83	0,95%	139 947,43	963 027,26	963 027,26	17 339 811,95		
31-12-2033	EUR	27 653 680,39	823 079,83	0,95%	138 270,49	961 350,32	961 350,32	18 301 162,27		
30-06-2034	EUR	26 830 600,56	823 079,83	0,95%	132 084,73	955 164,56	955 164,56	19 256 326,83		
31-12-2034	EUR	26 007 520,73	823 079,83	0,95%	130 277,47	953 357,30	953 357,30	20 209 684,14		
30-06-2035	EUR	25 184 440,90	823 079,83	0,95%	124 222,03	947 301,86	947 301,86	21 156 986,00		
31-12-2035	EUR	24 361 361,07	823 079,83	0,95%	122 284,45	945 364,28	945 364,28	22 102 350,28		
30-06-2036	EUR	23 538 281,24	823 079,83	0,95%	117 002,20	940 082,03	940 082,03	23 042 432,31		
31-12-2036	EUR	22 715 201,41	823 079,83	0,95%	114 291,43	937 371,26	937 371,26	23 979 803,58		
30-06-2037	EUR	21 892 121,58	823 079,83	0,95%	108 496,64	931 576,47	931 576,47	24 911 380,04		
31-12-2037	EUR	21 069 041,75	823 079,83	0,95%	106 298,41	929 378,24	929 378,24	25 840 758,28		
30-06-2038	EUR	20 245 961,92	823 079,83	0,95%	100 633,94	923 713,77	923 713,77	26 764 472,05		
31-12-2038	EUR	19 422 882,09	823 079,83	0,95%	98 305,39	921 385,22	921 385,22	27 685 857,27		
30-06-2039	EUR	18 599 802,26	823 079,83	0,95%	92 771,24	915 851,07	915 851,07	28 601 708,34		
31-12-2039	EUR	17 776 722,43	823 079,83	0,95%	90 312,37	913 392,20	913 392,20	29 515 100,55		
30-06-2040	EUR	16 953 642,60	987 595,70	0,95%	85 377,65	1 072 973,35	1 072 973,35	30 588 073,89		
31-12-2040	EUR	16 130 562,77	987 595,70	0,95%	81 520,54	1 069 116,24	1 069 116,24	31 657 190,13		
30-06-2041	EUR	15 307 482,94	987 595,70	0,95%	75 474,26	1 063 069,96	1 063 069,96	32 720 260,09		
31-12-2041	EUR	14 484 403,11	987 595,70	0,95%	71 929,89	1 059 525,59	1 059 525,59	33 779 785,67		
30-06-2042	EUR	13 661 323,28	987 595,70	0,95%	66 039,97	1 053 635,67	1 053 635,67	34 833 421,35		
31-12-2042	EUR	12 838 243,45	987 595,70	0,95%	62 339,23	1 049 934,93	1 049 934,93	35 883 356,28		
30-06-2043	EUR	12 015 163,62	987 595,70	0,95%	56 605,69	1 044 201,39	1 044 201,39	36 927 557,68		
31-12-2043	EUR	11 192 083,79	987 595,70	0,95%	52 748,58	1 040 344,28	1 040 344,28	37 967 901,96		

30-06-2044	EUR	8 888 361,13	987 595,70	0,95%	47 432,03	1 035 027,73	39 002 929,69
31-12-2044	EUR	7 900 765,43	987 595,70	0,95%	43 157,93	1 030 753,63	40 033 683,32
30-06-2045	EUR	6 913 169,73	987 595,70	0,95%	37 737,13	1 025 332,83	41 059 016,14
31-12-2045	EUR	5 925 574,03	987 595,70	0,95%	33 567,28	1 021 162,98	42 080 179,12
30-06-2046	EUR	4 937 978,33	987 595,70	0,95%	28 302,85	1 015 898,55	43 098 077,67
31-12-2046	EUR	3 950 382,63	987 595,70	0,95%	23 976,63	1 011 572,33	44 107 650,00
30-06-2047	EUR	2 962 786,93	987 595,70	0,95%	18 868,56	1 006 464,26	45 114 114,26
31-12-2047	EUR	1 975 191,23	987 595,70	0,95%	14 385,98	1 001 981,68	46 116 095,94
30-06-2048	EUR	987 595,53	987 595,70	0,95%	9 486,40	997 082,10	47 113 178,04
31-12-2048	EUR	0,00	987 595,53	0,95%	4 795,32	992 390,85	48 105 568,90
TOTAL			46 064 445,07		9 524 707,66		

MAL